



CONSIDERANDO a resolução 03/2014 — Estabelece novas normas para registro de entidades governamentais e não governamentais e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, educação profissional de adolescentes, entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de aprendizagem de acordo com a lei 10.097/Dez/2000 e orientações específicas, dá outras providências.

<u>CONSIDERANDO</u> a resolução 01/2015 – Institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições CERTIFICA que a <u>INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO</u> está inscrita junto a este Conselho, e tem a sua certificação aprovada, <u>sob registro CMDCA nº 003.</u>

Boituva, 05 de Agosto de 2024.

RONALDO BARROS DA SILVA Presidente CMDCA

ENTIDADE: INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO - CNPJ 05.429.595/0001-19

DATA DE VIGÊNCIA: 05/08/2026